

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos quatro (04) dias do mês de Junho (06) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para a realização de mais uma reunião ordinária deste período legislativo. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente, que fizesse a leitura de uma passagem bíblica, determinando em seguida que se procedesse pelo vereador 1º Secretário, Luciomar Lemes de Freitas, a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores componentes desta Casa de Leis, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Legislativo e à disposição da população, aprovada por todos, sendo posteriormente feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Em ato subsequente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão e apreciação as seguintes matérias:- Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a recuperação da estrada que passa pela região da Cachoeirinha, seguindo até as propriedades dos Srs. Jeová Severino Faria e Tarciso Faria, aprovada por unanimidade, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que faz esta solicitação porque já passou da hora de fazer os serviços que solicita, pois recentemente esteve em visita àquela localidade, nas propriedades do Srs. Abel Oliveira gomes e Lázaro Tarciso de Faria, verificando estar as estradas sem condições de transitar, apesar de ser uma estrada pequena, frisando que uma máquina do município se encontra parada e a uns quarenta dias questionou a este respeito e lhe disseram que “na próxima semana” estaria trabalhando, voltando mais uma vez a perguntar para que foram criados cargos de chefe de transporte e chefe de manutenção, conforme foi votado nesta Casa e quando ele e os colegas vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Pablo José da Silva Gois e até mesmo o vereador Douglas Henrique Valente se posicionaram contra, mas será que foi só para onerar a folha de pagamento, foi só para prejudicar ou aumentar o déficit do município? Não entendendo o porque daquela máquina estar parada, informando que foram gastos mais de R\$100.000,00 na reforma desta máquina e ela trabalhou apenas um período no ano passado e este ano ainda não viu aquela máquina trabalhar, ficando indignado em ver aquela máquina parada e os produtores rurais não tendo condições nem de sair de casa, pois para percorrer uns oito quilômetros gastam quase uma hora, ficando triste e indignado com esta situação, querendo saber uma resposta ou o porque desta máquina estar parada até hoje e o que o Sr. Chefe de transportes do município está fazendo e o que o Sr. Chefe de manutenção está fazendo? Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a recuperação da estrada que passa pela região da Cachoeirinha, seguindo até a propriedade do Sr. Carlos Faria, aprovada por unanimidade, com justificativa do autor de que se soubesse anteriormente o teor da indicação antecedente do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, a teria incluído visto que a propriedade se encontra na mesma região; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente, a realização de estudos para possibilitar o fechamento da Travessa 8 de Março, frente à Igreja da Paróquia de São Jerônimo, a fim de que os produtores que vendem suas mercadorias nas ruas possam ali fazer o seu comércio, inclusive com maior segurança e comodidade aos negociantes, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que sejam realizados reparos na Quadra de Esportes da Comunidade da Lagoa Escondida, a fim de garantir segurança a todos os usuários daquele bem

público de uso comum, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao setor competente que verifique a possibilidade de firmar uma parceria com o Karaíbas Tênis Clube, a fim de garantir acesso a aulas de hidroginástica em especial aos idosos e pessoas de baixa renda, aprovada por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 013, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, solicitando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que quando a maioria da Comissão for contrária que o parecer seja elaborado de forma desfavorável, pois o mesmo passa ao arquivo como se fosse favorável, quando na realidade não é, subentendendo-se de forma contrária ao que é, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que pela importância do projeto, deveria estar aqui a secretária para esclarecer alguns pontos do projeto, mas que mais uma vez ninguém comparece para fazer alguma explicação, frisando não ter lembrança de nesta gestão ter vindo algum secretário para dar satisfações ou dar explicações de projetos, ficando a critério dos vereadores que muitas vezes não entendem daquela parte e se vota como se diz “ao Deus dará”, deixando registrada a sua indignação, parecendo que não vêm os secretários porque nesta Casa deve ter bichos ou espinhos, pois quando era secretário foi convidado a vir a esta Casa por três vezes e as três vezes aqui compareceu, explicando o que acontecia na sua pasta, mas neste mandato parece que tem espinho nesta Casa de Leis e os secretários não vêm aqui, continuando o seu pronunciamento o vereador Átila José Pizarro Carvalho de que é desfavorável à tramitação do projeto porque quando o enviam já colocam uma suplementação, o que não deveria acontecer, sendo determinado pelo Sr. Presidente que se refaça os pareceres, suspendendo os trabalhos por cinco minutos para ser feita a adequação, e, reabertos os trabalhos foi apresentado o dito parecer, desfavorável, com voto vencido do vereador Douglas Henrique Valente, esclarecendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que a Comissão de posicionou desfavorável porque o Executivo se utiliza de uma artimanha, de um artifício, colocando junto a LDO uma suplementação, sendo que para isto existem outros projetos de lei que podem ser enviados para esta Casa somente com a suplementação, reafirmando que a suplementação tem que ter de onde sai e para onde vai os recursos, coisa que o Poder Executivo não faz e os vereadores da base continuam dando cheque em branco para o Sr. Prefeito fazer o que ele quiser, ou seja, tirar de onde quiser e colocar onde quiser, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que complementando o que foi dito pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, que ele esteve estes dias com vereadores de cidades vizinhas e estes lhes disseram que somente em Gurinhatã vem projetos desta forma, sem especificar de onde saem e para onde vão os recursos, porque da forma que veio, 7% o Sr. Prefeito pode gastar em qualquer secretaria da forma que bem entender, e, nas outras cidades, os projetos são especificados, prevendo que, por exemplo, seja retirado R\$50.000,00 da Agricultura e com os recursos adquiridos remédios para a Saúde ou vai retirar R\$100.000,00 da Educação para suplementar a Secretaria de Obras para compra de peças para máquinas, então vindo detalhado de onde vai tirar e aonde vai ser gasto e aqui todas as vezes que mandam projetos não se fala de onde vai tirar e onde vai gastar, e, ainda, 7% de R\$30.000.000,00 é R\$2.100.000,00 ou 10% é R\$3.000.000,00 sem falar de onde vai tirar e onde vai gastar, sendo desta forma que o Sr. Prefeito envia e quer que se vote e quando não concordam com a forma de gastar o dinheiro, que não é de vereador nenhum, mas sim da população, o Sr. Prefeito os torna as piores pessoas do município, pregando que não o deixam trabalhar, que são contra ele e que são um espinho, mas que não irá dar cheque em branco sem saber onde vai gastar e o valor que vai gastar no município, frisando que irá votar contra por este motivo, sendo o parecer reprovado por votação relativa, com votos contrários dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, favoráveis dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 013, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, favorável, com voto vencido do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por votação relativa, com votos contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis dos vereadores Douglas

Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 013, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, favorável, aprovado por votação relativa, com votos contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, após pronunciamento do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando que os colegas vereadores atentem que estão votando a previsão do orçamento para o ano que vem, frisando que o ano passado votaram o orçamento que era de R\$25.000.000,00 passando para R\$30.000.000,00, já embutido no orçamento 5% para suplementação, dizendo que na época o Sr. Prefeito fez uma matéria no Jornal do Pontal, postando na página do município, que a arrecadação teria diminuído, mas, como que se aumenta despesas sendo que está dizendo que a receita ou o salário foi reduzido, querendo saber que matemática é esta que o Sr. Prefeito de Gurinhatã, que se diz o maior gestor da região, está fazendo porque se está diminuindo receita como se está aumentando o orçamento, deixando a pergunta no ar, porque não consegue entender de que forma que é esta matemática que ele está fazendo, se é deste país ou de onde é onde ele aprendeu a diminuir a receita e aumentar gastos, sendo complementado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que é simples o entendimento porque se o Sr. Prefeito não aumentar a receita não poderá aumentar suas diárias, tendo que aumentar para poder subir, sendo porém uma falta de responsabilidade do gestor, porque existe prestação de contas e se for preciso vão utilizar desta aprovação desta lei para dizer que três vereadores não pactuaram com este tipo de responsabilidade do Executivo, deixando bem clara a posição, mas como dizem “os três patetas”, como tacham alguns a eles vereadores, não irão compactuar com este tipo de atitude, onde o país atravessa uma recessão de norte a sul, aqui em Gurinhatã parece que não tem, pois aqui está se aumentando o fluxo do dinheiro, a previsão subiu, subindo as receitas e conseqüentemente sobem as diárias, sobe tudo; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, aos Projeto de Lei nº 014, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe Sobre a Regulamentação no Âmbito Municipal a Aplicação do Artigo 55, Inciso VI e Artigo 56, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Obrigando a Utilização do Seguro-Garantia de Execução de Contratos Públicos de Obras e de Fornecimento de Bens ou de Serviços, Denominando essa Modalidade e Aplicação da Lei, Como Seguro Anticorrupção, e Dá Outras Providências, todos favoráveis, apenas com voto vencido do vereador Edson Rodrigues do Nascimento o parecer da Comissão de Assuntos Gerais, com pronunciamento do vereador Gabriel de Oliveira Lima que disse vir agradecer aos colegas vereadores pelos pareceres favoráveis, explicando que este projeto não onera em nem um centavo ao município, pois as construtoras que vierem prestar serviços é que terão o ônus para contratar um seguro e isto será um ganho enorme para o município, inclusive acabando com a corrupção tanto da parte do Executivo quanto das construtoras, e, se na próxima reunião, trouxerem um parecer desfavorável ou alguma coisa que comprove que este projeto está fora dos parâmetros legais, ele se compromete a retirar o projeto de pauta, pois está aqui para ajudar ao município mas não é o dono da verdade e se está errado, quer que os colegas lhe corrijam, se colocando à disposição e agradecendo aos colegas pela aprovação, observando o vereador Edson Rodrigues do Nascimento que se posicionou desfavorável porque tem que ter a definição da Assessoria Jurídica, não sendo nada contra o autor ou contra o projeto, mas apenas precisa do parecer jurídico, explicando porém o Sr. Presidente que a Sra. Assessora Jurídica retirou o parecer e irá aguardar o parecer da AMVAP e existe o compromisso do vereador que é o autor do projeto, de que se o parecer for contra, ele retirará o projeto, observando ainda o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que vem parabenizar ao colega vereador Edson Rodrigues do Nascimento pelo posicionamento, que demonstrou ter posição e isto é democracia, pois votou de acordo com a sua consciência, não votando orientado por bancada, merecendo os parabéns, observando também o vereador Douglas Henrique Valente que ressaltou que o projeto está abrangendo além de obras, fornecimento de bens e serviços, entendendo que para o comércio local é ruim, pois a garantia de certa forma onera, sugerindo que na segunda votação se coloque uma emenda para que o seguro seja somente para obras, sendo de grande valia, frisando que a lei das licitações já prevê o seguro, já existindo alguns casos que já tem, como no caso da obra de Flor de Minas, que foram os

recursos conseguidos pelo colega vereador Edson Rodrigues do Nascimento, parabenizando a administração por isto, explicando que a obra da Jonas Vilela Franco também tem este tipo de seguro, sendo importante esta modalidade, pois quando a empresa começa a obra e se não tiver como terminar, o seguro é para isto, que a obra seja concluída, mesmo se a empresa falir a obra vai ser concluída, aquiescendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que na segunda votação poderá ser colocada a emenda a respeito de isentar o comércio local, para que não tenha este ônus, porque é pequeno o comércio do município, podendo até mesmo ser estabelecido um valor mínimo mesmo para obras, sendo colocados em votação os pareceres, sendo estes aprovados por votação relativa, tendo em vista o voto contrário do vereador Edson Rodrigues do Nascimento; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, ao Projeto de Lei nº 016, de 04 de Maio de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, sendo o parecer da Comissão de Justiça e Redação, desfavorável, com voto vencido do vereador Douglas Henrique Valente, favorável o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, com voto vencido do vereador Gabriel de Oliveira Lima, que justificou que não é favorável, porque como disse está parecendo que tem espinhos nesta Casa de Leis, pois os secretários municipais aqui não vêm, existindo algumas dúvidas a respeito deste projeto e Sra. Rosângela teria que vir para esclarecer aos vereadores, em reunião normal ou até mesmo marcada para esclarecer o que está certo e o que está errado, e, também favorável o parecer da Comissão de Assuntos Gerais, unânime, sendo o parecer da Comissão de Justiça e Redação reprovado por votação relativa, com votos contrários dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, favoráveis dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, aprovados por votação relativa, com votos contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 017, de 17 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e Dá Nova Regulamentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, à Conferência Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social e Dá Outras Providências, sendo desfavorável o parecer da Comissão de Justiça e Redação, com voto vencido do vereador Douglas Henrique Valente, e, favoráveis os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, com voto vencido do vereador Gabriel de Oliveira Lima e de Assuntos Gerais, unânime, sendo dada a palavra pelo Sr. Presidente à Sra. Sueli Guedes Franco, que agradeceu a oportunidade e explicou que estas normas vêm regulamentar a normatização do governo federal, que é necessária para regular as atividades do Conselho e dos trabalhadores da área, explicando a formação do Conselho que será composto por pessoas da sociedade civil e pertencentes ao quadro de funcionalismo municipal, se colocando à disposição para responder a possíveis questionamentos que forem feitos pelos senhores vereadores, sendo arguido pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho quando foi exigida esta normatização, sendo respondido pela Sra. Sueli Guedes Franco que deveria ter ocorrido em 2.005, quando da criação do CRAS, sendo que a partir deste momento já deveria ter ocorrido esta regulamentação, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que desta forma o município está treze anos em atraso, sendo esclarecido pela Sra. Técnica que o município está desenvolvendo as suas atividades de forma normal neste período, somente que seguindo a normatização do governo federal e não do município, sendo questionado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que quando deveria ter ocorrido esta normatização ou a partir de quando deveria começar a funcionar normalmente ou se o problema é de agora, sendo informado pela Sra. Técnica que provavelmente a uns seis ou oito anos atrás deveria ter ocorrido o estabelecimento das normas, mas que o atendimento não foi prejudicado e não ofereceu menos à população, porém sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que neste período pode ter ocorrido de uma só pessoa direcionar ou ter um envolvimento político, entendendo que por esta razão é que é importante este Conselho, para não deixar que a política influencie, porque a treze anos se está como se diz ao Deus dará, sem a participação do Conselho, como o caso que tem conhecimento que uma pessoa da administração apenas comunicou ao Conselho um ato, que

deveria ser exclusivo do Conselho não de uma só pessoa para decidir se era adequado ou não, demonstrando a sua tristeza por um órgão que deveria ser independente ser usado com ideologia para atender a algumas classes, somente algumas, entendendo que todo Conselho vem para orientar quanto aos procedimentos e não deixar ser direcionado para apenas um caminho, sendo também sua função analisar e fiscalizar, da mesma forma que a Câmara Municipal faz perante o Executivo, função do Conselho que é também de opinar quanto à direção, sendo dito pela Sra. Técnica que por isso o Conselho é paritário, formado por pessoas do grupo de servidores do município e por pessoas da comunidade civil, participantes de diversos segmentos, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que este projeto só deve ter vindo por problema levantado pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, que teve conhecimento de um fato e levou este a público, visto que estava registrado em ata, a respeito de atitude tomada pela gestora do CRAS, numa demonstração do exemplo que ela deve aprender em casa, pois simplesmente comunicou o fato que já tinha realizado e não pediu ao Conselho qualquer autorização, mas que este fato ele deixa para ser exposto pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, que tem mais conhecimento do ocorrido, sendo dito pelo vereador Douglas Henrique Valente, que analisando este projeto verificou no Artigo 8º a forma da composição do Conselho, que é por seis representantes do órgão governamental, no caso o Município, e por seis representantes da sociedade civil, havendo portanto a paridade que foi mencionada pela Sra. Técnica, com metade dos participantes escolhidos de dois segmentos, entendendo ser importante a votação deste projeto para estar fazendo o controle social e regulamentando o Conselho que é o órgão mais importante, agradecendo à Sra. Técnica pelas informações, sendo levantado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima o questionamento quanto a fato ocorrido, frisando que não é direcionado à Sra. Técnica que ora comparece, Sueli Guedes Franco, mas que gostaria de estar se dirigindo diretamente à pessoa que é a gestora do Departamento de Ação Social, que poderia estar ouvindo o que ele vai ler, não servindo de nenhuma forma à Sra. Técnica que aqui ora comparece, pois é comum quando se fala uma coisa e amanhã na rua estão distorcendo o que foi dito, sendo que ele agora mantém mais cautela ao usar a palavra, que frisa mais uma vez nada ter a ver com a Sra. Técnica, fazendo a leitura de uma ata que a Sra. Secretária de Ação Social e esposa do Sr. Prefeito Municipal, Sra. Meire Menezes da Silva, relatou em ata, lendo parte da ata de uma reunião, em que diz que “a gestora municipal do Departamento de Ação Social falou sobre o repasse que recebeu no valor de R\$34.685,36 e que poderia ser usado para custear o CRAS e Ação Social, proteção social e o MDS passou o informativo que foi repassado R\$400.000,00 para mais de 5000 municípios, retirado do FPM, e a gestora colocou que parte deste recurso, ou 60% deste recurso foi gasto com pagamento de pessoal e disse na oportunidade ressalta que os demais recursos serão gastos com o custeio da reforma e o espaço de conveniência que está sendo criado para realização de oficinas, que terá um espaço para atender a determinados grupos”, sendo a sua preocupação não a criação do Conselho mas que na criação teria que ser seis pessoas efetivas e seis do comércio, pois tanto o presidente do Conselho quanto o presidente da Ação Social são duas pessoas que estão lá com cargos comissionados, ou seja, naquela oportunidade a primeira dama chegou e apenas comunicou e não pediu a aprovação do Conselho mas simplesmente passou por cima e chegou lá e falou que gastou 60% com pagamento de funcionário e gostaria de fazer esta pergunta a ela, que se gastou 60% dos recursos com pagamento do pessoal do convênio com o Governo Federal ou foi para fazer o pagamento global da Folha, sendo este o seu questionamento, pois sabe que tem os programas do governo federal que tem o recurso para ser pago e por isto gostaria que ela estivesse aqui, mas como já falou, não vem secretários nesta Casa de Leis, mas não estão aqui para atacar ninguém mas que precisam de informações, porque o vereador é representante das pessoas e as pessoas chegam e fazem uma denúncia, podendo até mesmo ser uma fala mentirosa, que também chega ao vereador, sendo o ideal que se retire as dúvidas e quando alguém chegar para questionar o vereador saiba o que está acontecendo, como por exemplo chegar um e dizer que na Ação Social gastou R\$30.000,00 com peças e queria ter a informação para responder que não foi gasto com peças e sim com o convênio, mas não é repassado aos vereadores e não lhes é dado o direito de ter o conhecimento para falar a verdade, não querendo estar acusando ninguém, mas que tudo o que se pede não é atendido, citando como exemplo o ofício que ele próprio fez para a Primeira Dama, visto postagem no Face Book, que a Ação Social fez mais de 2.000 atendimentos, havendo assustado com este número, pelo tamanho de Gurinhatã, havendo sido respondido pela Sra. Secretária de

Ação Social que não iria responder porque tem um artigo tal que fere ou impede a informação, mas que porém não solicitou quem foi atendido ou por quem ou a forma do atendimento, mas sim uma lista com os nomes de quem foi atendido, mas infelizmente aqui nesta Casa tudo lhes é negado, voltando a dizer que a sua preocupação é chegar lá amanhã e nomear seis pessoas com contratos ou comissionados para fazer parte do Conselho e ninguém irá falar não para a Primeira Dama ou não para o Prefeito das medidas que estiverem tomando erradas, entendendo que tem que ser funcionários de carreira para poder não ter este problema de funcionário ficar impedido de opinar quando uma coisa estiver errada no Conselho, sendo esclarecido pela Sra. Técnica que a Lei Municipal 767, salvo engano, criou o Conselho e agora se está apenas regulamentando o funcionamento, frisando porém o vereador Gabriel de Oliveira Lima que esta fala não é direcionada à Sra. Técnica, mas sim voltada para os colegas vereadores no intuito de se votar o projeto, que entende ser necessária uma emenda para que sejam participantes do Conselho funcionários efetivos, mesmo que sejam escolhidos pelo Sr. Prefeito Municipal, para não haver problemas tanto do Sr. Prefeito Municipal como dos outros que o sucederem, para evitar que as pessoas que forem nomeadas fiquem constrangidas ou com medo de dar uma opinião, demonstrando a Sra. Técnica a preocupação em conseguir pessoas que queiram participar do Conselho, porque não se encontra quem queira, observando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que os membros do Conselho têm que atuar com responsabilidade, observando também o vereador Douglas Henrique Valente que disse haver trabalhado na Ação Social e sabe das dificuldades de se compor um Conselho, que traz responsabilidade e têm que responder diretamente com a Promotoria, não sendo fácil esta composição, voltando a se manifestar o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que disse entender que o Conselho tenha uma composição que não seja manipulada ou direcionada, como se depreende da ata lida pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, que houve um desvio da finalidade e da verba, não ficando claro, levando a desconfiar e agora vem um projeto para consertar o que fez errado e o que realmente aconteceu, não tendo ninguém aqui para responder a este respeito, sendo esclarecido pela Sra. Técnica que tinha um parecer de técnico da AMVAP, Dr. Alexandre, que poderia o recurso ser usado 60% na Folha de Pagamento da Assistência Social, somente de lá e não de outros setores, sendo solicitado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que se seja oficiada a Sra. Diretora da Ação Social para encaminhar a esta Casa de Leis o parecer e a forma que foram utilizados os recursos, para a folha de pagamento do setor ou se foi global, não estando aqui para acusar ninguém mas apenas para apurar o que é certo, sendo colocado pelo Sr. Presidente o parecer da Comissão de Justiça e Redação em discussão, esclarecendo ser o mesmo desfavorável, reprovado por votação relativa, se posicionando favoráveis os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, desfavoráveis os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 017, de 17 de Maio de 2018, que Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e Dá Nova Regulamentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, à Conferência Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social e Dá Outras Providências, favorável, com voto vencido do vereador Gabriel de Oliveira Lima, justificando a sua posição contrária o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que disse não ter compromisso nenhum com esta administração, apesar de ser favorável a tudo o que é bom para o município, mas mesmo sendo voto vencido, na segunda votação do projeto irá colocar emenda ao projeto, no sentido de se colocar na composição do Conselho funcionários efetivos, visto que tanto o Presidente do Conselho de Saúde como o de Ação Social são cargos comissionados e quem terá coragem de se manifestar contra uma decisão do Sr. Prefeito ou da Sra. Primeira Dama, ninguém será louco de uma atitude destas, frisando que com a emenda entende que se tornará uma coisa legal, sendo complementado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que explicou sua posição como desfavorável da forma em que está, mas que se forem introduzidos mecanismos para fazer fluir o Conselho de uma forma correta, certamente será favorável, mas que o projeto teve o parecer da Comissão de Justiça e Redação desfavorável e isto pode ser verificado no futuro, frisando porém que foram desfavoráveis na forma em que foi apresentado hoje e mais uma vez falando também da responsabilização que pode advir aos vereadores que forem favoráveis, citando que não há uma interação, os vereadores não são consultados, sendo excluídos dos assuntos administrativos, entendendo que tem que haver uma forma de haver a obrigatoriedade

do servidor para participar do Conselho e não o Sr. Prefeito colocar quem for da sua confiança, reafirmando que hora nenhuma os vereadores são tratados como legisladores pelo Poder Executivo, que mandam as coisas para cá da maneira que eles querem, sem ouvir a opinião de ninguém, porque já sabem que têm seis votos e vão bater, mas que de acordo como está o projeto não funciona e será preciso, como se diz, pegar a laço os componentes do Conselho e quem irá? Ou quem vai? Somente os “dodói” é que vão, ou será que pensam que o Átila, se referindo a ele próprio, será o presidente do Conselho? Não vai, porque vai ser colocado pessoa da confiança do Sr. Prefeito, sendo este o problema do projeto, mais uma vez voltando a falar o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que para se colocar pessoas contratadas ou comissionadas não merece nem mesmo compor o Conselho, podendo ficar da forma que está, porque como já aconteceu da Sra. Secretária chegar lá e dizer que “eu gastei tanto aqui”, não estando na ata que a decisão foi passada pelo Conselho ou se o Conselho concordou que a Sra. Secretária pudesse gastar um quantitativo naquela área, confirmando a sua posição contrária, já exposta no parecer, sendo colocado em votação o parecer, aprovado por votação relativa, se posicionando contra os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis, os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; o parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 017, de 17 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e dá Nova Regulamentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, à Conferência Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social e dá Outras Providências, foi também favorável à tramitação, aprovado por votação relativa, se posicionando contra os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis, os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e dá Outras Providências, autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento, dado o parecer verbal favorável pela Comissão de Justiça e Redação, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e dá Outras Providências, continuando suspenso da Pauta de Votações até verificação de sua legalidade, inclusive quanto a convênio firmado anteriormente por esta municipalidade com aquela Companhia; Projeto de Lei nº 011, de 16 de Abril de 2.018, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado, na Lei Municipal nº 1.249, de 04 de Junho de 2.018; Projeto de Lei nº 013, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 do Município de Gurinhatã e dá Outras Providências, de autoria do Executivo, com vistas ao vereador Gabriel de Oliveira Lima, que deverá apresentar parecer na próxima reunião ordinária deste Legislativo, sendo lembrado pelo vereador Douglas Henrique Valente que irá ter uma audiência pública, que estava marcada para ser na Biblioteca mas que será realizada no recinto desta Casa de Leis, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que a última audiência foi realizada na Biblioteca e não nesta Câmara, onde devem ser realizadas, pois aqui é a casa do povo e lugar certo para discutir todas as coisas do município, agradecendo ao colega vereador Douglas Henrique Valente pelo empenho em que a audiência pública seja neste Legislativo; Projeto de Lei nº 014, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe Sobre a Regulamentação no Âmbito Municipal a Aplicação do Artigo 55, Inciso VI e Artigo 56, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Obrigando a Utilização do Seguro-Garantia de Execução de Contratos Públicos de Obras e de Fornecimento de Bens ou de Serviços, Denominando essa Modalidade e Aplicação da Lei, Como Seguro Anticorrupção e dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 015, de 07 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre Circo Itinerante Instalado no Município e dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, com emenda apresentada pelo próprio autor com alteração no artigo 2º desta norma; Projeto de Lei nº 016, de

04 de Maio de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, ao qual foi apresentado o parecer jurídico firmado pela Dr^a. Dianne Karla de Queiroz Freitas, justificando ser privativo do Executivo a autoria de projetos neste sentido e da viabilidade da apreciação, sem entretanto entrar no mérito da votação, exclusivo de cada um dos senhores vereadores, sendo solicitado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho explicações do responsável pela contabilidade deste Legislativo quanto ao projeto, sendo esclarecido pelo mesmo que de acordo com a Lei Federal 4.320/1.964, têm-se a exigência de estarem disponíveis os recursos e da justificativa de onde vai sair e para onde vão, mas que no projeto em questão não vem claro de onde serão retirados os recursos e nem onde serão aplicados, e, desde que autorizado no orçamento ou em lei, o Sr. Prefeito em relação à Prefeitura ou o Sr. Presidente em relação à Câmara, estão habilitados ou têm autonomia a fazer por decreto, se for necessário, a suplementação até o limite pré-estabelecido ou autorizado, entendendo que no caso deveria ter vindo explicado a origem ou de onde estão saindo os recursos e onde será a aplicação, sendo perguntado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho se o parecer do responsável técnico pela contabilidade neste caso seria desfavorável à votação, sendo dito pelo mesmo que conforme foi expresso também no parecer jurídico, cabe aos vereadores decidir sobre esta questão, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, especialmente para esclarecer à população do posicionamento dele e dos colegas vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, que não estão com picuinhas, mas sim que é praxe na região, conforme contato feito com colegas vereadores de cidades vizinhas, que não se vote suplementação sem vir a especificação de onde vai sair e aonde vai gastar, solicitando aos colegas vereadores que vejam quem faz o orçamento e mandar discriminado para cá, porque aí ficam sabendo aonde vai gastar e aonde vai tirar, visto que não consegue entender porque o orçamento do ano passado foi aumentado para R\$30.000.000,00 e mais a suplementação e já estourou, precisando haver mais cautela e que se peça o detalhamento para que se vote, mesmo, se necessário, em reunião extraordinária, solicitando que fosse novamente lido o ofício da Sra. Encarregada da elaboração do orçamento, que detalha apenas que os recursos da suplementação solicitada vão ser utilizados na quitação de folhas de pagamento, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que esta é a conta que não fecha em sua cabeça, pois então aumentou a folha de pagamento, visto que aumentou o orçamento o ano passado, diminuiu a receita e agora estão pedindo mais créditos, sendo uma manobra do Sr. Chefe do Executivo, que é para mentir de novo para a população que não vai pagar o salário porque alguns vereadores vão votar contra a suplementação, sendo mais uma vez a manobra para falar que não fez o pagamento porque não tem suplementação, mas o orçamento foi aumentado em quase R\$7.000.000,00, entendendo ser até mesmo brincadeira esta situação, solicitando que o Sr. Presidente solicite à pessoa responsável até a próxima reunião o detalhamento do valor da folha de pagamento do município, com a lista dos funcionários efetivos e contratados, com os valores totais desta folha, que é do interesse de todos os colegas vereadores, em saber, visto que tem uns que falam que é R\$800.000,00 e outros falam que é R\$700.000,00, querendo saber o valor não para prejudicar ninguém, nem para mandar ninguém embora não, pois cabe ao Sr. Prefeito as medidas neste sentido, mas que na próxima reunião gostaria de ter estas informações para estar votando com tranquilidade, sabendo ou não se aumentou esta folha de pagamento, sendo esta justificativa ao que parece mais uma vez uma manobra para jogar os funcionários contra os vereadores Pablo José da Silva Gois, Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho, sendo dito pelo vereador Douglas Henrique Valente que se pode enviar este ofício solicitando o detalhamento mas que na audiência pública, que será aqui nesta Câmara, solicitará que a controladora interna esteja esclarecendo isto, com posterior solicitação de vistas do projeto pelo vereador Pablo José da Silva Gois, que deverá apresentar parecer na próxima reunião ordinária deste Legislativo; Projeto de Lei nº 017, de 17 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e Dá Nova Regulamentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, à Conferência Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua primeira (1^a) votação, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que deveria haver o consenso quanto à formação do Conselho para que todos votassem, frisando o vereador Douglas Henrique Valente que se poderia estar colocando emendas na segunda votação, sendo a votação relativa em decorrência dos votos contrários dos vereadores Átila José Pizarro

Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; e, finalmente, Projeto de Lei nº 019, de 04 de Junho de 2018, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, de autoria do Executivo, passado às Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, para estudos e apresentação dos respectivos pareceres, sendo solicitado que se convoque o Sr. Presidente do FUPREMG, Pedro César dos Santos, para a próxima reunião ou até mesmo em uma reunião informal com os vereadores para esclarecer alguns pontos deste projeto. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a palavra franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Pablo José da Silva Gois, cumprimentando aos presentes e expondo que na última quarta-feira esteve na Secretaria de Saúde procurando a Sra. Secretária, Fabiana Nunes de Oliveira, que havia lhe prometido conseguir um exame que necessita ele vereador, no mesmo dia, mas, que, até o momento não recebeu nenhuma comunicação ou informação referente ao exame, “agradecendo” porém à Sra. Secretária, destacando a grande presença da assistência à esta reunião e lhes agradecendo o comparecimento desejou uma boa noite a todos. O vereador Edson Rodrigues do Nascimento usou em seguida da palavra para cumprimentar também aos presentes, fazendo um agradecimento especial aos colegas vereadores pela aprovação do projeto de lei de sua autoria, que denominou o bairro ao lado da Academia da Saúde de Bairro Waltruides Carvalho de Azambuja “Nem”, pessoa que prestou grandes serviços ao município, inclusive iniciando o processo de iluminação elétrica em Gurinhatã, informando aos colegas vereadores que já se iniciou os serviços de melhoramentos da estrada que passa pela Serra dos Patos, objeto de indicação do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima na última reunião deste Legislativo, frisando que realmente aquele local estava em estado crítico mas agora está sendo recuperado. O vereador Douglas Henrique Valente usou da palavra para cumprimentar aos presentes e agradecer a participação dos colegas vereadores e da assistência do Plenário nesta reunião, transmitindo o convite do Sr. Chefe do Executivo aos senhores vereadores, para participar no dia 15 da inauguração da Avenida Jonas Vilela Franco, a partir das 19:00 horas. Usou também da palavra o vereador Gabriel de Oliveira Lima, cumprimentando aos presentes e complementou a fala do colega vereador Pablo José da Silva Gois discorreu sobre o descaso da Secretária de Saúde ao vereador, que procurou a Secretaria na quarta-feira e hoje já é segunda-feira e não obteve resposta a respeito de um exame que necessita, frisando que o vereador não é melhor que qualquer cidadão do município, mas imaginem se um vereador não tem resposta da Secretaria da Saúde um cidadão comum ou as pessoas que não têm “voz” nos órgãos públicos ou não têm como reclamar, dizendo que infelizmente, com muita tristeza estão vendo o rumo que a Secretaria da Saúde está fazendo o atendimento à população, sendo um descaso total, apesar de acharem ruim quando o vereador critica, mas a verdade está aí, perguntando se algum dos colegas vereadores sabe de algum recurso que chegou a semana passada para a Secretaria da Saúde, visto dispor de um informativo que chegou mais de R\$100.000,00 do Ministério para a Secretaria da Saúde, para custeio e quase todo mês está vindo este recurso, havendo um convênio do mandato passado que foi pago recente, mas fica triste por não saber onde está sendo gasto os recursos, frisando que este recurso poderia ser usado para pagar médicos, para fazer exames, mas que todos os dias estão indo pessoas da população procurar exames e não encontram guias, não tendo tomografia, estando o Raio X até hoje parado, gerador quebrado, citando como exemplo sua própria sogra, que já há algum tempo é cadeirante e está de cama, precisando trocar uma sonda e não tem jeito de fazer porque precisa de um Raio X e não tem jeito de fazer, apesar do aparelho de Raio X daqui ser melhor do que os de Ituiutaba, estando falando, não difamando ou criticando o Sr. Prefeito, mas em nome do clamor da população, explicando que a pessoa tem que ir para Ituiutaba para fazer Raio X mas que agora o aparelho de lá está quebrado, como ficando a situação da população? É com tristeza que vem aqui ao representar pessoas que o procuram e o vereador tem que dar uma resposta, dizendo que esperava que a Sra. Secretária de Saúde viesse aqui hoje para prestar esclarecimento, mas que não vêm e como já disse, parece que esta Casa tem espinhos para secretários, que não vêm de forma alguma, apesar de apenas quererem saber como está sendo os gastos os recursos, dando outro exemplo o Sr. Chefe de Transportes, Adilson Quintino Oliveira, que é bom para ficar nos botecos chamando o vereador Átila José Pizarro Carvalh, Pablo José da Silva Gois e Gabriel de Oliveira Lima de os três patetas, mas contou um caso acontecido ontem, que o Sr. Chefe de Transportes foi tão incompetente porque destinou uma Van para fazer o

transporte de atletas de Gurinhatã para Ituiutaba, que estão disputando o campeonato amador e aconteceu do veículo acabar o combustível no caminho, não havendo ele conferido se havia combustível para ir e voltar, tendo que ir em outra Van buscar os atletas e puxar a que estava sem combustível, inclusive colocando em risco a vida daquelas pessoas, fazendo coisa ilegal, cometendo até mesmo crime, havendo até mesmo o Sr. Adilson Quintino Oliveira dito que em 2.015 e 2.016 o vereador Gabriel de Oliveira Lima não havia cobrado precatórios, não sendo porém competência dele mas do próprio Sr. Adilson Quintino Oliveira, que na época era até Presidente desta Casa de Leis, não era papel dele visto que era Secretário de Agricultura, onde tentou desempenhar o seu papel da melhor forma possível, havendo sido convocado nesta Casa por três vezes, e, as três vezes aqui compareceu e respondeu aos questionamentos, citando que quando alguém criticava a respeito de estradas ou pontes ele corria atrás no intuito de resolver, não ficava difamando, procurando meios de resolver, falando mais uma vez sobre o Sr. Prefeito Municipal, que em mais uma matéria do município de Gurinhatã onde a Justiça sequestrou R\$435.000,00 nas contas do município e aconteceu mais uma mentira pois falaram que seria R\$1.800.000,00 e nem mesmo os R\$435.000,00 foram sequestrados, mostrando uma lista dos precatórios, que orça em R\$979.000,00 num total de seis precatórios, em ordem cronológica, que considera todos os precatórios já pagos e não pagos, ou pendentes de pagamento ou em aberto, não citando nome pois têm pessoas do município, citando porém a empresa Adobe Engenharia, com data de precatório de 2.013, apesar de ser de administração passada, não estando defendendo o anterior prefeito, Willian Damasceno de Araújo, que certamente cometeu os erros dele como todos os ex-prefeitos cometeram, mas não pode ser julgado por isto, que não foi da gestão dele e na gestão dele também ocorreu um sequestro de R\$70.000,00 e agora aproveitar da situação para bater em cima e falar que é dívida da gestão passada igual alguns fazem nas ruas, como o próprio Sr. Chefe de Transportes faz, tentando passar informações falsas para a população, tendo porém em suas mãos a lista dos precatórios, que é R\$979.000,00 e não R\$1.800.000,00 como estão falando, parecendo que não têm dó de zero, mas quando é para contratar alguém de fora, para desempregar a população de Gurinhatã, que tem mão-de-obra qualificada, aí é tranquilo e sem problemas, citando que a respeito da suplementação estão pedindo mais 10%, mas no ano passado, na votação da LDO já concedeu 3% e o orçamento aumentou mais R\$5.000.000,00, sendo aumentado quase R\$7.000.000,00, sendo mais de R\$30.000.000,00 para serem gastos este ano e já estourou o orçamento, apesar de haverem buscado uma pessoa de fora que iria resolver os problemas do município, mas as contas desta pessoa não fecha, aumenta o orçamento e o repasse está vindo menor, não conseguindo saber como esta conta fecha, dizendo que gostaria que viesse aqui o Sr. Prefeito Municipal ou o gestor da pasta para explicar que mágica é esta de que a receita diminui e o orçamento aumenta, fazendo uma proposta ao Sr. Prefeito, que sabe estar o assistindo, que o Sr. Prefeito Municipal empreste um cheque dele próprio, em branco, que ele vota os 10% do orçamento, da forma que ele quer, visto que está mandando não falando de onde vai tirar e para onde vai gastar, ou seja, é como se a Câmara Municipal estivesse dando um cheque em branco ao Sr. Prefeito Municipal, frisando que se o Sr. Prefeito lhe der um cheque em branco, que ele vereador não vai falar o valor e nem para que que é, e, se ele, o Sr. Prefeito Municipal fizer isto para alguém, irá votar os 10% de suplementação, pois do contrário não vota não, porque é dinheiro da população e tem que ter respeito para com o povo, visto que ele foi eleito para representar as pessoas e falar aquilo que muitos não podem, não porque não querem, porque sabem que o Sr. Prefeito Municipal persegue, proibindo até mesmo as pessoas de fazer um comentário no Face Book e imagine se esta pessoa criticar o Sr. Prefeito em alguma coisa, um funcionário de Gurinhatã, que ele calce a chinelinha da humildade, fazendo mais um questionamento a respeito de que estava em Brasília, juntamente com o colega vereador Pablo José da Silva Gois, e uma pessoa passou um vídeo de máquinas do município trabalhando em fins de semana, apesar do Sr. Prefeito ter cortado este procedimento, mas as máquinas estavam cascalhando a entrada da fazenda de propriedade do Sr. Prefeito Municipal, arguindo ao Sr. Prefeito Municipal se isto é legal, mas se for legal é pelo menos imoral, pegar maquinário da Prefeitura e fazer uma terraplanagem na porta da Shalon, que é empresa do Sr. Prefeito, podendo ser até mesmo legal, podendo provar com documentos, mas no mínimo é imoral, pois deixa de atender a um produtor rural e faz serviços em benefício próprio, certamente configurando crime de responsabilidade administrativa, citando ainda que está sabendo por boatos de rua, que os Deputados Welington Prado e Elismar Prado não serão convidados para o palanque oficial da

inauguração da Avenida Jonas Vilela Franco, perguntando ao Sr. Prefeito Municipal se já foi enviado convites para os deputados, que liberaram R\$500.000,00 para aquela obra, mas que circula nas ruas que o Sr. Prefeito Municipal não irá enviar convites para os mesmos e não irá aceitar que participem das inaugurações ou com o uso da palavra, achando que Sr. Prefeito tem que ter respeito, porque os deputados trouxeram benefícios para Gurinhatã e se o Sr. Prefeito não quiser lhe dar a palavra não tem problema, mas que gostaria de pedir que calçasse a chinelinha da humildade e num ato democrático, mesmo que seja a primeira vez que ele usar a democracia, para convidar o deputado Wellington Prado a subir no palanque, como também ao deputado Elismar Prado, visto que convidar para vir na festa ele vereador já os convidou, mas que o Sr. Prefeito usasse de democracia e não fizesse a população de Gurinhatã passar esta vergonha, pois são deputados presentes, já mandaram diversos benefícios para Gurinhatã, agradecendo aos colegas vereadores pela primeira aprovação do projeto de lei de sua autoria e ao plenário pelo comparecimento. O vereador João Batista de Souza usou da palavra para cumprimentar aos presentes, agradecendo ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima pela proposição que solicitou melhorias na Serra dos Patos, onde esteve hoje cedo e verificou que os serviços estão em andamento, com a previsão de término para hoje à tarde ou na máximo até amanhã para ser concluído, trazendo melhorias para a população, visto que várias pessoas já o haviam procurado para reclamar das precárias condições daquele local, cheio de buracos e pedras que até danificavam os veículos, agradecendo finalmente a presença da Sra. Sueli Guedes Franco, técnica do Departamento de Ação Social, pelas informações e esclarecimentos hoje nesta Casa de Leis. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez aos presentes, solicitando aos colegas que no dia 15 compareçam nesta Casa de Leis às 8:00 horas, para a sessão de fotos para o mural, comunicando que também no dia 15, à partir das 9:00 horas, será realizada a reunião solene para entrega de títulos de cidadania honorária, honra ao mérito e moção de aplausos, no Parque de Exposições Francisco Martins Ferreira, informando também conforme foi dito pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, realmente o município foi comunicado do sequestro de R\$435.000,00 destinados ao pagamento de precatórios, sendo o valor mais da metade da folha de pagamento, o que trará dificuldades ao gestor, mas que Deus irá iluminar para resolver da melhor forma, reafirmando o convite para as festas juninas da Paróquia de São Jerônimo, convocando desde já aos colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, a ser efetivada dia 18 de Junho de 2.018, às 18:00 horas, no horário regimental de costume desta Casa. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais em resumo lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, será firmada pelos senhores edis presentes.